



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ-PA.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA EXONERADO, do cargo de Secretário Municipal de Juventude, com fundamento no art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, o senhor JOSÉ ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, a partir de 30.11.2015.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2015.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

**JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 64/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.